



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2910 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 25 de março de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

**Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros/RN, no decorrer do exercício** 2021  
de acordo com o que determina a legislação vigente, o certame será realizado por meio do portal compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 25 de março de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0021**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Locação de Imóvel, localizado na avenida Getúlio Vargas, centro, nº 1258, neste município, destinado as instalações e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

*X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);*

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R \$4.000,00 (quatro mil reais)**, totalizando **R \$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** anual. O imóvel está localizado na avenida Getúlio Vargas, centro, nº 1258, neste município, e será destinado às instalações e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, levando-se em consideração a

Diário Oficial do Município

melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado, anexa aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 25 de março de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PORT. 019/2021**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0021**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0021, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, totalizando **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** anual, referente a locação de imóvel, localizado na avenida Getúlio Vargas, centro, nº 1258, neste município, destinado às instalações e funcionamento da sede da secretaria municipal de educação – SEDUC.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de março de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2021**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** **C.C.F. IMÓVEIS LTDA – ME**

**CNPJ/MF sob o n 23.342.243/0001-03**

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato é a locação de um imóvel destinado às instalações e funcionamento da Sede da Secretaria de Educação – SEDUC, pelo período de 12 meses, correspondente à 25 de março de 2021 à 25 de março de 2022, conforme especificações e quantitativos, e condições estabelecidas no termo de referência.

**VALOR:** **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do

Diário Oficial do Município

Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 06.001 - Secretaria de Educação  
 Fonte 1111, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –  
 Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 25 de março de 2021 e encerramento em 25 de março de 2022  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO** - PREFEITA MUNICIPAL  
**CHARLES ARISTOTÉLES DE FREITAS LOPES** - Representante legal da  
 CONTRATADA

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Rescisão

Rescindir, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2021 o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.723/2020 de 14 de agosto de 2020, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e o contratado José Barbosa da Silva Junior.

---

#### Não Comparecimento à Convocação

A Senhora **EVA NALIGIA NAZARIO DANTAS MAIA**, candidata para função Enfermeira, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº003/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros neste município, foi convocado e não compareceu dentro do prazo determinado no edital de convocação, conforme publicação em Diário Oficial do dia 19 de março de 2021, sendo assim será convocada o próximo candidato dentro das vagas do referido edital.

Pau dos Ferros/RN, 25 de março de 2021

---

#### CONVOCAÇÃO Nº 04 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca a profissional aprovada no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 004/2019, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1684/2019, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Saúde - SESAU. A convocada deve comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEAD situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323, Centro – Pau dos Ferros/RN, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir desta convocação.

ORDEM	NOME	CARGO
5º	PRISCILA JAMILA MATIAS COSTA	ENFERMEIRA